



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)
Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 014/2025

Requer do Executivo Municipal informações sobre a prestação de contas do Fundo Social de Solidariedade, referente ao saldo remanescente do exercício de 2024.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 184/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 13:56
Legislativo

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer informações acerca da prestação de contas do Fundo Social de Solidariedade.

Em anos anteriores, as prestações de contas desse fundo eram publicadas regularmente no Diário Oficial. No entanto, até o momento, não houve divulgação detalhada acerca do saldo remanescente referente ao exercício de 2024.

Conforme apuração, em 06 de agosto de 2024, os saldos registrados nas contas bancárias vinculadas ao Fundo Social eram os seguintes:

- Sicredi – Agência 0753, Conta Corrente 17.851-0: R\$ 11.585,25;
- Banco do Brasil – Agência 2177-6, Conta Corrente 18.382-2: R\$ 19.576,94;
- Saldo total: R\$ 31.162,19.

Diante disso, requeiro a apresentação dos extratos bancários e das movimentações financeiras dessas contas a partir da data mencionada, a fim de esclarecer a destinação dos valores e garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos.

O presente requerimento fundamenta-se na prerrogativa desta parlamentar de fiscalizar e acompanhar a gestão dos recursos municipais, garantindo que a administração pública atue com transparência e responsabilidade em benefício da população. Além disso, tais recursos seriam destinados a ações e eventos, como as comemorações do Dia das Crianças e do Natal, tornando ainda mais essencial o devido esclarecimento sobre sua utilização.

Assim, esta Vereadora requer do Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênha, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 03 de abril de 2025.

Luciana Aparecida Leite Rodrigues
Vereadora